



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 756/2024

de 20 de março de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR RUBERLEI LUIZ KENNE
MACHADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal de acordo com o Processo Judicial nº 5000148-82.2024.8.21.0111 e sentença transitada em julgado que concedeu grau máximo de 30% de insalubridade conforme Lei Municipal 1550.

Considerando, que a Lei Municipal 1550 perdeu seus efeitos com a vigência da Lei Municipal 4333/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, por imposição legal, será considerado grau máximo de 40%,

Considerando, o memorando 136/2024, da Procuradoria do Município de Mostardas,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Zelador, Padrão “T”, Classe “E”, **RUBERLEI LUIZ KENNE MACHADO**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), **Matricula nº 2647**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **20 de março de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de março de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.27 12:52:11 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.03.27 11:55:55 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024